



EDITAL

2<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA

**José Manuel Fortunato Pereira**, Presidente da Assembleia Municipal de Tomar, Torna Público que de harmonia com a alínea b), do nº1, do Artº 30º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do Regimento convoca a Assembleia Municipal, para a 2<sup>a</sup> Sessão Ordinária, a realizar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas 16.00 horas, do próximo dia 26 de abril de 2019 (sexta-feira), com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Intervenção do Público de acordo com o nº 4, do Artº 38º, do Regimento da Assembleia Municipal.

- PAOD

- ORDEM DE TRABALHOS

1. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, sobre o “Relatório de Actividades e Contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Tomar referente ao ano de 2018”, ao abrigo da alínea i), do nº 1, do Artigo 33.º e alínea I), do nº 2, do artigo 25º, do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; (Grelha B de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.);
2. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, sobre o “Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Tomar, referente ao ano de 2018”, ao abrigo da alínea i), do nº 1, do Artigo 33.º e da alínea I), do nº 2, do artigo 25º, do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; (Grelha B de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.);
3. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, sobre a “Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2019 do Município de Tomar” nos termos das disposições conjugadas da alínea c), do nº 1, do Artº 33º e da alínea a), do nº 1, do Artº 25º, do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; (Grelha B de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.);
4. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, sobre a “Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2019 dos SMAS de Tomar” nos termos das disposições conjugadas da alínea c), do nº 1, do Artº 33º e da alínea a), do nº 1, do Artº 25, do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; (Grelha B de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.);
5. “Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar”, ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
6. “Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia”, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O Ponto 5 e o Ponto 6 terão discussão conjunta (Grelha C de Tempos a que se refere o número 4 artigo 35º do Regimento da A.M.).

PARA CONSTAR E OS DEVIDOS EFEITOS, será este EDITAL afixado nos PAÇOS DO CONCELHO, nas JUNTAS DE FREGUESIA, e publicado nos Jornais “CIDADE DE TOMAR”, “O TEMPLÁRIO” e “O MIRANTE”.

Assembleia Municipal de Tomar, 11 de abril de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal,

José Manuel Fortunato Pereira (Prof.)